



1
2
3
4 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
5 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**
5

6 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um
7 (11/3/2021), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
8 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
10 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de
11 videoconferência, compareceram para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio
12 de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o
13 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
14 Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Antônio
15 Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de
16 Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo
17 Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena
18 Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac
19 Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, por se encontrarem em gozo de
20 férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de
21 Lira e Vicente Felix Correia. O Presidente agradeceu a presença de todos e,
22 confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando
23 aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 4ª Reunião Ordinária
24 de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à
25 fase de votação, a ata foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o
26 Presidente registrou a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça
27 Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério
28 Público do Estado de Alagoas – AMPAL e destacou sua aguerrida atuação
29 à frente da entidade de classe. Afirmou que a AMPAL é uma entidade
30 parceira do Ministério Público do Estado de Alagoas e que sempre visou o
31 bem da instituição. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber:
32 **1.** Anteprojeto de Lei Ordinária: “Dispõe sobre a gratificação por
33 acumulação de acervo ou de unidade do Ministério Público”. **2.** GED
34 20.08.0284.0000455/2020-32. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.
35 Assunto: Conclusão dos Trabalhos da Comissão designada pela Portaria
36 PGJ n. 483/2020; **3.** GED 20.08.0284.0000727/2021-57. Interessada: Dra.
37 Jane Braga Quirino, Promotora de Justiça. Assunto: Regulamentação do
38 Ato PGJ n. 3/2019; **4.** GED 20.08.0284.0000721/2021-25. Interessado:
39 Federação Nacional dos Servidores do Ministério Público e outros.



6
7
8
9
10


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

40 Assunto: Implantação de programa de assistência de saúde complementar no
41 âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Após a leitura, o
42 Excelentíssimo Presidente propôs a inclusão das seguintes matérias na
43 pauta: **5.** Referendo do Ato PGJ n. 7/2021: “Instituí o Programa de
44 Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito do Ministério Público do
45 Estado de Alagoas; **6.** Minuta de Ato PGJ que dispõe sobre a gratificação
46 por acumulação de acervo processual, no âmbito do Ministério Público do
47 Estado de Alagoas; **7.** Minuta de Ato PGJ que cria a Assessoria
48 Compartilhada – Tribunal do Júri da Capital e define regras quanto ao
49 compartilhamento de mão de obra dos servidores lotados na 9ª, 42ª, 47ª,
50 48ª, 49ª e 68ª Promotorias de Justiça da Capital. Colocada em votação, a
51 proposta de inclusão de matérias na ordem do dia foi acolhida pelo
52 colegiado. Quanto ao **item 1**, o Presidente afirmou que seu objeto restou
53 prejudicado ante a inclusão do item 6 na pauta. Quanto ao **item 2**, o
54 Presidente explicou que a matéria em análise versa sobre a conclusão dos
55 trabalhos da Comissão designada pela Portaria PGJ n. 483, de 6 de outubro
56 de 2020. Passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
57 Maurício André Barros Pitta, Relator dos autos. Com a palavra, o
58 Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta
59 parabenizou o trabalho apresentado pelos integrantes da Comissão
60 designada pela Portaria PGJ n. 483, de 6 de outubro de 2020. Informou que
61 a referida comissão foi instituída com a finalidade de realizar estudos e
62 apresentar sugestões para implementar da Resolução CNMP n. 205/2019,
63 que trata da Política Nacional de Atendimento ao Público, no âmbito do
64 Ministério Público brasileiro. Sugeriu a modificação no art. 5º da proposta
65 de Resolução CPJ analisada, no sentido de incluir a Ouvidoria do
66 Ministério Público como parte integrante dos eventos que tenham temas e
67 assuntos relacionados ao atendimento ao público. Após ampla discussão, a
68 proposta de Resolução CPJ apresentada foi aprovada pelo egrégio
69 colegiado, com a modificação sugerida. Quanto ao **item 3**, o Presidente
70 informou que o processo tem por objeto pedido feito pela Excelentíssima
71 Promotora de Justiça Jane Braga Quirino Lima acerca de regulamentação
72 do Ato PGJ n. 3/2019. Informou que o ato administrativo em questão
73 disciplina a folga compensatória em razão de trabalhos extraordinários
74 realizados por membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.
75 Propôs que os autos fossem encaminhados à Comissão Permanente de
76 Assuntos Institucionais e Administrativos deste colendo colegiado. Posta
77 em votação, a proposta do Excelentíssimo Presidente foi acolhida por
78 unanimidade. Quanto ao **item 4**, o Presidente afirmou que o objeto do



11
12
13
14 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
15 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

79 processo em análise restou prejudicado ante a inclusão do item 5 na pauta.
80 Quanto ao **item 5**, o Presidente afirmou que foi publicado na edição de
81 hoje do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de
82 Alagoas o Ato PGJ n. 7/2021, que institui o Programa de Assistência à
83 Saúde Suplementar, no âmbito do Ministério Público do Estado de
84 Alagoas. Fez a leitura do aludido ato administrativo, explicitando todos os
85 pontos abordados. Colocado em votação, o Ato PGJ n. 7/2021 foi
86 referendado por todos os integrantes presentes do colegiado. Quanto ao
87 **item 6**, o Presidente informou que a minuta apresentada de Ato PGJ dispõe
88 sobre a gratificação por acumulação de acervo. Passada a palavra ao
89 Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira
90 Neto, este indagou se os membros de 2ª instância do MPAL teriam direito à
91 gratificação disciplinada e como seria sua implementação. Com a palavra,
92 o Excelentíssimo Presidente informou que os Procuradores de Justiça
93 teriam sim direito à gratificação e que posterior regulamentação
94 explicitaria a forma de sua implementação. Afirmou que proferiu, no
95 processo GED 20.08.1562.0000001/2021-04, decisão, *ad referendum* do
96 Colégio de Procuradores de Justiça, em que acolhe parecer da Consultoria
97 Jurídica do Ministério Público do Estado de Alagoas e reconhece o direito
98 à gratificação por acumulação de acervo processual. Colocada a matéria
99 em votação, a decisão prolatada no expediente GED:
100 20.08.1562.0000001/2021-04 foi referendada pelo colendo colegiado,
101 assim como foi aprovada a minuta de Ato PGJ que disciplina o tema,
102 ambos por unanimidade. Quanto ao **item 7**, o Presidente disse que a
103 matéria consiste na apresentação de minuta de ato administrativo que tem
104 por escopo instituir a Assessoria Compartilhada – Tribunal do Júri e define
105 regras quanto ao compartilhamento de mão de obra dos servidores lotados
106 na 9ª, 42ª, 47ª, 48ª, 49ª e 68ª Promotorias de Justiça da Capital. Destacou
107 que o referido ato constitui uma demanda dos agentes ministeriais que
108 atuam nas Promotorias de Justiça da Capital perante o Tribunal do Júri.
109 Informou que nas 6 (seis) Promotorias de Justiça da Capital que atuam
110 perante o Tribunal do Júri existem 3 (três) Analistas e 6 (seis) estagiários,
111 de maneira que o aludido ato visa estabelecer o compartilhamento desses
112 servidores e estagiários entre todos os órgãos de execução oficiantes nas
113 mencionadas Promotorias de Justiça. Sugeriu que a matéria fosse
114 encaminhada à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e
115 Administrativos deste colendo colegiado. Posta em votação, a sugestão do
116 Excelentíssimo Presidente foi acolhida por unanimidade pelo colendo
117 colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando





16
17
18
19
20

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

118 à fase das comunicações, o Presidente informou que nesta semana editou
119 ato administrativo restringindo o atendimento presencial no prédio-sede e
120 no Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de
121 Alagoas. Explicou que o funcionamento das referidas unidades
122 administrativas da Procuradoria Geral de Justiça ocorrerá somente às terças
123 e quintas-feiras e, quinzenalmente, às sextas-feiras, quando houver reunião
124 do Colégio de Procuradores de Justiça. Dada a palavra ao Excelentíssimo
125 Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este propôs Nota de
126 Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Sérgio do Prado, genitor do
127 Excelentíssimo Promotor de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado, tendo
128 sido a iniciativa aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Presidente
129 enalteceu a iniciativa e elogiou a atuação do Excelentíssimo Promotor de
130 Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado na força-tarefa para prevenção e
131 enfrentamento, no território alagoano, das consequências do novo
132 coronavírus, causador da Covid-19. Dada a palavra ao Excelentíssimo
133 Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, este
134 transmitiu um pleito de inclusão dos acadêmicos de medicina que atuam
135 nas unidades de saúde do Estado de Alagoas na lista de prioridade para
136 vacinação contra a Covid-19. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente
137 expressou concordância com a solicitação e informou que a colocará na
138 pauta da próxima reunião da força-tarefa para prevenção e enfrentamento,
139 no território alagoano, das consequências do novo coronavírus, causador da
140 Covid-19. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
141 Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, este fez referência a um
142 processo julgado na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de
143 Alagoas, em que um acusado foi condenado pelo crime de estupro de
144 pessoa vulnerável. Disse que, equivocadamente, o magistrado cominou ao
145 condenado uma pena de 5 (cinco) anos de reclusão, quando a sanção
146 mínima para o crime praticado seria de 8 (oito) anos. Criticou a atuação do
147 Promotor de Justiça que tomou ciência da sentença, por não ter recorrido.
148 Afirmou que ontem exarou parecer em habeas corpus, em que o paciente se
149 encontrava preso há mais de (3) três meses, sem que houvesse sido
150 oferecida a denúncia. Ressaltou que a lei estabelece o prazo de 5 (cinco)
151 dias para a proposição de ação penal, nos casos em que os indiciados
152 estejam presos. Fez referência a um caso em que o Promotor de Justiça da
153 comarca de Teotônio Vilela deixou transcorrer sem manifestação o prazo
154 para a apresentação das contrarrazões em apelação criminal. Afirmou que
155 se sente constrangido em sua atuação na Câmara Criminal do Tribunal de
156 Justiça do Estado de Alagoas quando se depara com casos como os



21
22
23
24
25

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

157 descritos acima. Asseverou que, durante sua atuação como órgão de
158 execução oficiante no primeiro grau de jurisdição, nunca deixou de
159 cumprir os prazos processuais e sempre se orgulhou de manter a
160 Promotoria de Justiça organizada e sem pendências. Passada a palavra ao
161 Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este elogiou
162 a atuação do Excelentíssimo Presidente à frente da Procuradoria Geral de
163 Justiça. Mencionou que as matérias aprovadas hoje vão ao encontro dos
164 anseios da categoria. Expressou agradecimentos ao Excelentíssimo
165 Presidente pela atuação enérgica em defesa do Ministério Público do
166 Estado de Alagoas e informou que esta unidade ministerial está trilhando o
167 caminho correto. Destacou a presença do Presidente da AMPAL na
168 presente sessão. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a
169 manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes
170 Camerino e disse que jamais decepcionará os integrantes do Ministério
171 Público do Estado de Alagoas ou a sociedade alagoana. Informou que com
172 o apoio do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça a instituição tem
173 alcançado grandes avanços. Dada a palavra ao Excelentíssimo Promotor de
174 Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do
175 Ministério Público do Estado de Alagoas – AMPAL, este reconheceu o
176 empenho, a iniciativa e a coragem do Colégio de Procuradores de Justiça
177 do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou os avanços que a
178 instituição vem alcançando na gestão do atual Procurador-Geral de Justiça,
179 Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Informou que, por conta
180 disso, a AMPAL realizará a entrega da Comenda Antero Montenegro de
181 Medeiros ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto
182 Tenório de Albuquerque. Afirmou que os Promotores de Justiça estão
183 felizes porque o Ministério Público está avançando, inobstante a
184 magistratura ainda possua melhores condições de trabalho. Passada a
185 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de
186 Barros Teixeira Neto, este asseverou que a homenagem proposta pelo
187 Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto,
188 Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas –
189 AMPAL, é muito justa e merecida. Reconheceu a excelente atuação do
190 Procurador-Geral de Justiça à frente do Ministério Público do Estado de
191 Alagoas. Relembrou a carreira do Procurador de Justiça Antero
192 Montenegro de Medeiros, afirmando ser este um expoente das carreiras
193 jurídicas no Estado de Alagoas. Solicitou que o nome do Procurador de
194 Justiça Antero Montenegro de Medeiros fosse eternizado em algum espaço
195 do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, o




26
27
28
29
30

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

196 Excelentíssimo Presidente afirmou que este ano o Ministério Público
197 inaugurará uma sede própria na cidade de Palmeira dos Índios. Informou
198 que conseguiu junto à prefeitura de Penedo um terreno para a construção
199 de sede própria da instituição na referida cidade. Afirmou ainda que
200 pretende construir sedes do Ministério Público nas cidades de Atalaia e
201 Murici. Disse que certamente homenageará o Procurador de Justiça Antero
202 Montenegro de Medeiros com a designação de seu nome em um dos
203 prédios elencados. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
204 Eduardo Tavares Mendes parabenizou o Excelentíssimo Presidente pelo
205 equilíbrio e sensatez com que está atuando à frente do Ministério Público
206 do Estado de Alagoas. Expressou concordância com a entrega da comenda
207 Antero Medeiros ao Excelentíssimo Presidente, ressaltando o merecimento
208 da homenagem. Parabenizou o Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio
209 Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do
210 Estado de Alagoas - AMPAL, pela ideia de homenagear o Procurador-Geral
211 de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
212 Marcos Méro, este informou que alguns colegas se encontram internados
213 em hospitais da capital em razão de terem contraído o novo coronavírus,
214 causador da Covid-19. Com a palavra, o Presidente compartilhou a
215 preocupação externada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos
216 Méro. Disse que, ao tomar conhecimento de um crime bárbaro ocorrido na
217 frente do fórum da capital, nessa semana, baixou portaria designando o
218 Promotor de Justiça Dênis Guimarães de Oliveira para acompanhar o
219 inquérito policial instaurado para apurar o referido caso. Elogiou a carreira
220 funcional do agente ministerial designado. Em seguida o Presidente
221 agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a
222 reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como
223 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel
224 Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e
225 assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

226
227
228
229
230


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Processo: 02.2021.00001549-3
Interessado: 6ª Vara do Trabalho de Maceió - TRT19
Natureza: Desconsiderar o ofício nº 352/2020
Assunto: Ofício nº 097/2021 - 6ª VT
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001550-5
Interessado: Josinaldo José dos Santos
Natureza: Representação em face de Defensor Público
Assunto: Representação
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001567-1
Interessado: 6ª Vara do Trabalho de Maceió - TRT19
Natureza: Apuração da prática de crime
Assunto: Ofício nº - 330/2020 - 6ª Vara do Trabalho de Maceió
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00001568-2
Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000387/2021-06, para providências.
Assunto: Ofício nº 177/2021/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001569-3
Interessado: Procuradoria Geral da República - MPF
Natureza: Declínio de Atribuição. NF-PGR nº 1.00.000.014521/2020-41, para providências.
Assunto: Ofício nº 194/2021/AJ/CRIMINAL/STJ
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Processo: 02.2021.00001581-6
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000284/2020-47, para providências.
Assunto: Ofício nº 91/2021/GABPRM2/MAGS
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11/3/2021), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, por se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira e Vicente Felix Correia. O Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Presidente registrou a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – AMPAL e destacou sua aguerrida atuação à frente da entidade de classe. Afirmou que a AMPAL é uma



entidade parceira do Ministério Público do Estado de Alagoas e que sempre visou o bem da instituição. Ato contínuo, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Anteprojeto de Lei Ordinária: "Dispõe sobre a gratificação por acumulação de acervo ou de unidade do Ministério Público". 2. GED 20.08.0284.0000455/2020-32. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conclusão dos Trabalhos da Comissão designada pela Portaria PGJ n. 483/2020; 3. GED 20.08.0284.0000727/2021-57. Interessada: Dra. Jane Braga Quirino, Promotora de Justiça. Assunto: Regulamentação do Ato PGJ n. 3/2019; 4. GED 20.08.0284.0000721/2021-25. Interessado: Federação Nacional dos Servidores do Ministério Público e outros. Assunto: Implantação de programa de assistência de saúde suplementar no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Após a leitura, o Excelentíssimo Presidente propôs a inclusão das seguintes matérias na pauta: 5. Referendo do Ato PGJ n. 7/2021: "Institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas; 6. Minuta de Ato PGJ que dispõe sobre a gratificação por acumulação de acervo processual, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas; 7. Minuta de Ato PGJ que cria a Assessoria Compartilhada – Tribunal do Júri da Capital e define regras quanto ao compartilhamento de mão de obra dos servidores lotados na 9ª, 42ª, 47ª, 48ª, 49ª e 68ª Promotorias de Justiça da Capital. Colocada em votação, a proposta de inclusão de matérias na ordem do dia foi acolhida pelo colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que seu objeto restou prejudicado ante a inclusão do item 6 na pauta. Quanto ao item 2, o Presidente explicou que a matéria em análise versa sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PGJ n. 483, de 6 de outubro de 2020. Passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Relator dos autos. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta parabenizou o trabalho apresentado pelos integrantes da Comissão designada pela Portaria PGJ n. 483, de 6 de outubro de 2020. Informou que a referida comissão foi instituída com a finalidade de realizar estudos e apresentar sugestões para implementar da Resolução CNMP n. 205/2019, que trata da Política Nacional de Atendimento ao Público, no âmbito do Ministério Público brasileiro. Sugeriu a modificação no art. 5º da proposta de Resolução CPJ analisada, no sentido de incluir a Ouvidoria do Ministério Público como parte integrante dos eventos que tenham temas e assuntos relacionados ao atendimento ao público. Após ampla discussão, a proposta de Resolução CPJ apresentada foi aprovada pelo egrégio colegiado, com a modificação sugerida. Quanto ao item 3, o Presidente informou que o processo tem por objeto pedido feito pela Excelentíssima Promotora de Justiça Jane Braga Quirino Lima acerca de regulamentação do Ato PGJ n. 3/2019. Informou que o ato administrativo em questão disciplina a folga compensatória em razão de trabalhos extraordinários realizados por membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Propôs que os autos fossem encaminhados à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos deste colendo colegiado. Posta em votação, a proposta do Excelentíssimo Presidente foi acolhida por unanimidade. Quanto ao item 4, o Presidente afirmou que o objeto do processo em análise restou prejudicado ante a inclusão do item 5 na pauta. Quanto ao item 5, o Presidente afirmou que foi publicado na edição de hoje do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas o Ato PGJ n. 7/2021, que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fez a leitura do aludido ato administrativo, explicitando todos os pontos abordados. Colocado em votação, o Ato PGJ n. 7/2021 foi referendado por todos os integrantes presentes do colegiado. Quanto ao item 6, o Presidente informou que a minuta apresentada de Ato PGJ dispõe sobre a gratificação por acumulação de acervo. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este indagou se os membros de 2ª instância do MPAL teriam direito à gratificação disciplinada e como seria sua implementação. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente informou que os Procuradores de Justiça teriam sim direito à gratificação e que posterior regulamentação explicitaria a forma de sua implementação. Afirmou que proferiu, no processo GED 20.08.1562.0000001/2021-04, decisão, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, em que acolhe parecer da Consultoria Jurídica do Ministério Público do Estado de Alagoas e reconhece o direito à gratificação por acumulação de acervo processual. Colocada a matéria em votação, a decisão prolatada no expediente GED: 20.08.1562.0000001/2021-04 foi referendada pelo colendo colegiado, assim como foi aprovada a minuta de Ato PGJ que disciplina o tema, ambos por unanimidade. Quanto ao item 7, o Presidente disse que a matéria consiste na apresentação de minuta de ato administrativo que tem por escopo instituir a Assessoria Compartilhada – Tribunal do Júri e define regras quanto ao compartilhamento de mão de obra dos servidores lotados na 9ª, 42ª, 47ª, 48ª, 49ª e 68ª Promotorias de Justiça da Capital. Destacou que o referido ato constitui uma demanda dos agentes ministeriais que atuam nas Promotorias de Justiça da Capital perante o Tribunal do Júri. Informou que nas 6 (seis) Promotorias de Justiça da Capital que atuam perante o Tribunal do Júri existem 3 (três) Analistas e 6 (seis) estagiários, de maneira que o aludido ato visa estabelecer o compartilhamento desses servidores e estagiários entre todos os órgãos de execução oficiais nas mencionadas Promotorias de Justiça. Sugeriu que a matéria fosse encaminhada à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos deste colendo colegiado. Posta em votação, a sugestão do Excelentíssimo Presidente foi acolhida por unanimidade pelo colendo colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente informou que nesta semana editou ato administrativo restringindo o atendimento presencial no prédio-sede e no Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Explicou que o funcionamento das referidas unidades administrativas da Procuradoria Geral de Justiça ocorrerá somente às terças e quintas-feiras e, quinzenalmente, às sextas-feiras, quando houver reunião do Colégio de Procuradores de Justiça. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este propôs Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Sérgio do Prado, genitor do Excelentíssimo Promotor de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado, tendo sido a iniciativa aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Presidente enalteceu a iniciativa e elogiou a atuação do Excelentíssimo Promotor de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado na força-tarefa para prevenção e enfrentamento, no território alagoano, das consequências do novo coronavírus, causador da



Covid-19. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este transmitiu um pleito de inclusão dos acadêmicos de medicina que atuam nas unidades de saúde do Estado de Alagoas na lista de prioridade para vacinação contra a Covid-19. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente expressou concordância com a solicitação e informou que a colocará na pauta da próxima reunião da força-tarefa para prevenção e enfrentamento, no território alagoano, das consequências do novo coronavírus, causador da Covid-19. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este fez referência a um processo julgado na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em que um acusado foi condenado pelo crime de estupro de pessoa vulnerável. Disse que, equivocadamente, o magistrado cominou ao condenado uma pena de 5 (cinco) anos de reclusão, quando a sanção mínima para o crime praticado seria de 8 (oito) anos. Criticou a atuação do Promotor de Justiça que tomou ciência da sentença, por não ter recorrido. Afirmou que ontem exarou parecer em habeas corpus, em que o paciente se encontrava preso há mais de (3) três meses, sem que houvesse sido oferecida a denúncia. Ressaltou que a lei estabelece o prazo de 5 (cinco) dias para a proposição de ação penal, nos casos em que os indiciados estejam presos. Fez referência a um caso em que o Promotor de Justiça da comarca de Teotônio Vilela deixou transcorrer sem manifestação o prazo para a apresentação das contrarrazões em apelação criminal. Afirmou que se sente constrangido em sua atuação na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas quando se depara com casos como os descritos acima. Asseverou que, durante sua atuação como órgão de execução oficante no primeiro grau de jurisdição, nunca deixou de cumprir os prazos processuais e sempre se orgulhou de manter a Promotoria de Justiça organizada e sem pendências. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este elogiou a atuação do Excelentíssimo Presidente à frente da Procuradoria Geral de Justiça. Mencionou que as matérias aprovadas hoje vão ao encontro dos anseios da categoria. Expressou agradecimentos ao Excelentíssimo Presidente pela atuação enérgica em defesa do Ministério Público do Estado de Alagoas e informou que esta unidade ministerial está trilhando o caminho correto. Destacou a presença do Presidente da AMPAL na presente sessão. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino e disse que jamais decepcionará os integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas ou a sociedade alagoana. Informou que com o apoio do Colégio Colégio de Procuradores de Justiça a instituição tem alcançado grandes avanços. Dada a palavra ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – AMPAL, este reconheceu o empenho, a iniciativa e a coragem do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou os avanços que a instituição vem alcançando na gestão do atual Procurador-Geral de Justiça, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Informou que, por conta disso, a AMPAL realizará a entrega da Comenda Antero Montenegro de Medeiros ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Afirmou que os Promotores de Justiça estão felizes porque o Ministério Público está avançando, inobstante a magistratura ainda possua melhores condições de trabalho. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este asseverou que a homenagem proposta pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – AMPAL, é muito justa e merecida. Reconheceu a excelente atuação do Procurador-Geral de Justiça à frente do Ministério Público do Estado de Alagoas. Relembrou a carreira do Procurador de Justiça Antero Montenegro de Medeiros, afirmando ser este um expoente das carreiras jurídicas no Estado de Alagoas. Solicitou que o nome do Procurador de Justiça Antero Montenegro de Medeiros fosse eternizado em algum espaço do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente afirmou que este ano o Ministério Público inaugurará uma sede própria na cidade de Palmeira dos Índios. Informou que conseguiu junto à prefeitura de Penedo um terreno para a construção de sede própria da instituição na referida cidade. Afirmou ainda que pretende construir sedes do Ministério Público nas cidades de Atalaia e Murici. Disse que certamente homenageará o Procurador de Justiça Antero Montenegro de Medeiros com a designação de seu nome em um dos prédios elencados. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes parabenizou o Excelentíssimo Presidente pelo equilíbrio e sensatez com que está atuando à frente do Ministério Público do Estado de Alagoas. Expressou concordância com a entrega da comenda Antero Medeiros ao Excelentíssimo Presidente, ressaltando o merecimento da homenagem. Parabenizou o Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Gomes da Costa Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL, pela ideia de homenagear o Procurador-Geral de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este informou que alguns colegas se encontram internados em hospitais da capital em razão de terem contraído o novo coronavírus, causador da Covid-19. Com a palavra, o Presidente compartilhou a preocupação externada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Disse que, ao tomar conhecimento de um crime bárbaro ocorrido na frente do fórum da capital, nessa semana, baixou portaria designando o Promotor de Justiça Dênis Guimarães de Oliveira para acompanhar o inquérito policial instaurado para apurar o referido caso. Elogiou a carreira funcional do agente ministerial designado. Em seguida o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça



Presidente da Sessão

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED 20.08.0284.0000776/2021-92

Interessado: Bolivar Cruz Ferro, Promotor de Justiça

Assunto: Solicitação de informações

Despacho: 1- Junte-se aos autos cópia da Resolução CPJ n. 10/2017; 2- Distribua-se o feito a um relator, nos termos do art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018); 3- Após manifestação do relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado. 4- Comunicações necessárias.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 25 de março de 2021.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 16 DE 25 de Março de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário LARA MOREIRA DE OLIVEIRA, com efeitos retroativos a 09/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 15 DE 25 de Março de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário AUDÁLIO PINTO DE BARROS NETO, com efeitos retroativos a 23/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL